



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/142.453-6	CEP1900139191	24/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, de nire 2320178601-9 e protocolado sob o número 19/142.453-6 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5297394, em 29/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Josefina Amélia Pinheiro De Melo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Fortaleza. Segunda-feira, 29 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5297394 em 29/07/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 23201786019 e protocolo 191424536 - 25/07/2019. Autenticação: 2A48B97674CB089F993B6C50E0FCEF91CB46A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/142.453-6 e o código de segurança atyK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital




O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.115.243-87	JOSEFINA AMELIA PINHEIRO BARRETO DE MELO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Segunda-feira, 29 de Julho de 2019



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	Código da Natureza Jurídica 2305	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ITAINGUA
Local

22 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / _____ / / NÃO / / _____

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.230-8	CEP1900209595	18/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART



**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 14.015.581/0001-40 NIRE: 2320178601-9**



RODRIGO FIUZA GOULART, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fortaleza-CE, nascido em 26/10/1986, portador da identidade nº 97002470244 SSPDS-CE e CPF nº 012.488.343-56, conforme CNH nº 04947834600 DETRAN-CE., residente e domiciliada na Rua Delmiro Gouveia nº 1484 – Apto. nº 602 Torre Aldeota, bairro Varjota, em Fortaleza Estado Ceará, CEP: 60.175-140.

Único sócio da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 2320178601-9**, por despacho de 31.01.2017, inscrita no **CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40**, estabelecida **Avenida I, nº 776 – Bairro: Jabuti, Loteamento Parque Dom Pedro. CEP: 61880-000 - Município de Itaitinga no Estado do Ceará.** Com atividades iniciadas em 08 de Julho de 2011, resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**, adiante transcrito:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

RODRIGO FIUZA GOULART, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Fortaleza-CE, nascido em 26/10/1986, portador da identidade nº 97002470244 SSPDS-CE e CPF nº 012.488.343-56, conforme CNH nº 04947834600 DETRAN-CE., residente e domiciliada na Rua Delmiro Gouveia nº 1484 – Apto. nº 602 Torre Aldeota, bairro Varjota, em Fortaleza Estado Ceará, CEP: 60.175-140; constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**.

Parágrafo Único: A Empresa adotará como nome de fantasia: **ORTOMED**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede na **Avenida I, nº 776 – Bairro: Jabuti, Loteamento Parque Dom Pedro. CEP: 61880-000 - Município de Itaitinga no Estado do Ceará.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O objeto será:

Comércio Atacadista e Varejista de: Medicamentos de uso humano, material hospitalar laboratorial, ambulatorial, odontológico, de higiene e limpeza, de lavanderia hospitalar, aparelhos e equipamento para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico, oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro, instrumental cirúrgico e radiológico, medicamentos e insumos farmacêuticos para farmácia viva, embalagens plásticas, vidros e fibras, equipamentos, materiais e suprimentos para informática, material químico, biológico, agropecuário e veterinário, borrachas, couros e similares, fardamento, bolsas e mochilas, máquinas, motores e equipamentos industriais, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, móveis, equipamentos e acessórios, gêneros alimentícios, cereais e frios, artigos de copa, cozinha industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica, artigos médico-ortopédicos, instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, material produtos de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos, produtos de esterilização, aparelhos e equipamentos de raio x, colchão hospitalar, mobiliário hospitalar, instrumentos e equipamentos cirúrgicos, material descartável, produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias, produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia, produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano, insumos farmacêuticos e medicamentos pra diabetes, embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos, material e equipamento gráfico, aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança, equipamentos e material para fotocopiadora, placas e equipamentos para sinalização, equipamentos e materiais para acampamento, material de consumo para expediente e escritório, mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação, artigos de livreria e papelaria, produtos e rações para semoventes, tratores e máquinas para serviços especiais, produtos e equipamentos para limpeza urbana, equipamentos e utensílios para cozinha, fogões industriais, equipamentos para lavanderia industrial, mobiliário de cozinha e eletrodomésticos,

2/4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195006 em 22/10/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 23600195006 e protocolo 191942308 - 21/10/2019. Autenticação: F038D69EAE55CD7B5BA95A482ED2F37413D24650. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/194.230-8 e o código de segurança 2wfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

artigos de cama, mesa, banho, copa e cozinha, calçados, tecidos e fardamentos, utensílios de limpeza e de higiene pessoal, produtos e gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, laticínios, mantimentos e cereais, doces e biscoitos, merenda escolar, instrumentos musicais, materiais e equipamentos esportivo e náutico, bicicletas, jogos e brinquedos, equipamentos fotográfico e audiovisual, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos, aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar, equipamentos, suprimentos e periféricos de informática, produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas, cal mineral hidratada, bombas, motores e máquinas agrícolas, inseticidas e raticidas, equipamentos e material para segurança no trabalho, equipamentos de proteção individual EPI.

Representante comercial e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 08 de julho de 2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA – O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA SÉTIMA– A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo, inclusive constituir procuradores em nome da empresa.

CLÁUSULA NONA – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Único – O titular da empresa declara, também, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS



CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – A empresa, por resolução de seu titular, poderá distribuir resultados em períodos inferiores ao anual, desde que levantado o resultado em balanço contábil especial para o período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da Empresa, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º d mencionada lei.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros/e ou sucessores, que se dará por alvará judicial ou na partilha. Não sendo possível, em razão da natureza da EIRELI, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de Itaitinga-CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim de pleno acordo, o titular assina o presente instrumento, procedendo-se seu arquivamento no órgão do Registro de Comércio para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza-CE, 30 de Setembro de 2019.

RODRIGO FIUZA GOULART
CPF nº. 012.488.343-56
Titular/Administrador

4/4





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.230-8	CEP1900209595	18/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, de nire 2360019500-6 e protocolado sob o número 19/194.230-8 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23600195006, em 22/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Fortaleza, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195006 em 22/10/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 23600195006 e protocolo 191942308 - 21/10/2019. Autenticação: F038D69EAE55CD7B5BA95A482ED2F37413D24650, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/194.230-8 e o código de segurança 2wfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 8/9

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.918.803-70	ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 22 de Outubro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600195006 em 22/10/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 23600195006 e protocolo 191942308 - 21/10/2019. Autenticação: F038D69EAE55CD7B5BA95A482ED2F37413D24650. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/194.230-8 e o código de segurança 2wfp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 O PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 GARANTIDORA NACIONAL DE MOBILIDADE

RODRIGO FIEZA GOULART

DOC IDENTIFICAD / CIBR SINALDO UF
 97002470244 ESPOS CE

CPF
 012.488.343-56 DATA NASCIMENTO
 26/10/1986

PLACAO
 RENATO GOULART
 SILVEIRA
 REGINA MARIA FREINCA
 FIEZA

PERMISSAO ACC CAPTAS
 B

NR SINALDO 04947834600 VIGENCIA 17/04/2020 1ª EMISSAO 21/05/2010

Observações
 SEM OBSERVAÇÃO;

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PLACARISTA

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSAO 05/08/2015

[Assinatura]
 ASSINATURA DO SINALDO

86614066166
 02148923089

DETRAN - CE - FORTALEZA



Documento assinado digitalmente conforme original apresentado
 Cartório Aguiar
 2016.04.19 10:01:27
 0300

AGUIAR



GABRIEL ADEU
 SOLTA 61271161300
 Documento assinado digitalmente conforme apresentado original ao Cartório Aguiar
 2016.02.21 15:02:15
 0300

AGUIAR

VALIDAÇÃO



O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

Código de Controle da Autenticação: 32416385-1 a 32416385-1

Número do pedido: 10514

Emitida em 21/02/2020 às 15:00:48

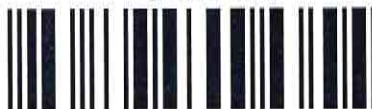
VÁLIDA até 20/02/2021 às 15:00:48

Solicitada eletronicamente por:

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

A autenticidade deverá ser confirmada no site
www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

32416385



GARANTE ADEQUADA
SOLUÇÃO PARA O SEU
DOCUMENTO ELETRÔNICO
DIGITALIZADO, VALIDADO
E AUTENTICADO ORIGINALMENTE
CARTÓRIO AGUIAR
2010/02/21 15:09:21 -03'00'

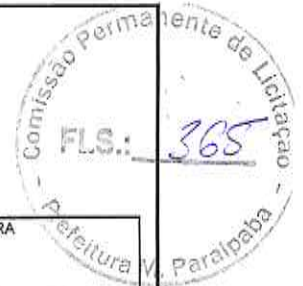
CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

e3cc7ac725167f48a164a29dad6efa56f2bc81a5c9e1b09d7b56269a1193efa5367b56c6d576f62a9f6c9446bb
4f220084d30c980f153ca29694c20f9e3efd7d



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.015.581/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2011
NOME EMPRESARIAL ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV I,	NÚMERO 776	COMPLEMENTO LOT PARQUE DOM PEDRO
CEP 61.880-000	BAIRRO/DISTRITO JABUTI	MUNICÍPIO ITAITINGA
UF CE		TELEFONE (88) 9210-4390
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ORTOMEDCE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2020 às 15:41:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F. 06.573083-6	
RAZÃO SOCIAL ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME					
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA I, 00776 Compl.:LOT PARQUE DOM PEDRO Bairro:JABUTI CEP:61880000 Cidade:ITAITINGA UF:CE Distrito: ITAITINGA					
C.N.P.J. 14.015.581/0001-40		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.1800-4			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4618402		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645101		NATUREZA JURÍDICA 13			

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/04/2020 ÀS 13:44:04

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 14.015.581/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:45 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **1801.BA76.D25D.1508**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005397797

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.573.083-6
CNPJ / CPF: 14.015.581/0001-40
RAZÃO SOCIAL: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/20 ÀS 08:54:35
VÁLIDA ATÉ 22/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS



Nº 0000000181

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

42440 - ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Endereço

AV I, 776

JABUTI ITAITINGA-CE CEP: 61880000

No. Requerimento

0000000181/2020

Documento

C.N.P.J.: 14.015.581/0001-40

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica



CERTIDÃO

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR NA DÍVIDA ATIVA QUE VENHA AGRAVAR A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADO(A) ATE A PRESENTE DATA.

ITAITINGA-CE, 18 DE MARÇO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/06/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000181



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.015.581/0001-40

Razão Social: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOG EIRELI

Endereço: AV I 776 LOT PQ DOM PEDRO / JABUTI / ITAITINGA / CE / 61880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

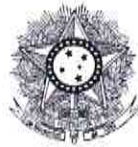
Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031902245497873970

Informação obtida em 06/04/2020 16:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.015.581/0001-40

Certidão nº: 5043134/2020

Expedição: 20/02/2020, às 11:57:41

Validade: 17/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.015.581/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAITINGA**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 14.015.581/0001-40.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Terça-feira, 12 de Maio de 2020 às 11:36:15

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 14.015.581/0001-40
Nome empresarial: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 13/07/2011
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

14.015.581/0002-20 UF: SP



2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 012.488.343-56

Nome: RODRIGO FIUZA GOULART

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 60.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	96,00%

Número da Declaração: 140155812018001
Autenticação: 14142.01890.55085.81152

Número do Recibo: 02.07.19088.0841712-1
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP



CPF do sócio: 364.513.898-62

Nome: AUGUSTO FORTUNATO MARGENET

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	4,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 14.015.581/0001-40 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 9.456,88
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.267.263,40
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.267.263,40
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R\$ 0,00

Número da Declaração: 140155812018001
Autenticação: 14142.01890.55085.81152

Número do Recibo: 02.07.19088.0841712-1
Página 2

ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 47.052,66

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 7.702,50

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 2.314.316,06

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 14.015.581/0002-20 UF: SP

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2019 17:39:31
Número do Recibo: 02.07.19088.0841712-1
Autenticação: 14142.01890.55085.81152



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018



1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	14.015.581/0001-40
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
13/07/2011	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
14.015.581/0002-20	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
29/03/2019 17:39:31
Número do Recibo
02.07.19088.0841712-1
Autenticação
14142.01890.55085.81152



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23201786019

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201900064196

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

3 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5287722 em 03/07/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 23201786019 e protocolo 191267023 - 02/07/2019. Autenticação: E135F6BD88C3E695D39990E5AA983CA517CC1065. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/126.702-3 e o código de segurança 7CrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/126.702-3	CE2201900064196	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5287722 em 03/07/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 23201786019 e protocolo 191267023 - 02/07/2019. Autenticação: E135F6BD88C3E695D39990E5AA983CA517CC1065. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/126.702-3 e o código de segurança 7CrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/9

Balço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME - CNPJ: 14.015.581/000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	1.808.408,06 D
1.01	Ativo Circulante	1.779.652,95 D
1.01.01	Disponibilidades	403.144,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	317.803,33 D
1.01.01.02	Bancos	35.594,54 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	49.746,42 D
1.01.03	Clientes	616.893,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	616.893,20 D
1.01.05	Créditos	148.641,16 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	148.641,16 D
1.01.15	Estoques	610.974,30 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	610.974,30 D
1.07	Ativo não Circulante	28.755,11 D
1.07.01	Investimentos	11.212,88 D
1.07.01.08	Consórcios	11.212,88 D
1.07.04	Imobilizado	17.542,23 D
1.07.04.01	Bens em Operação	19.957,61 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.415,38 C
2	*** Passivo ***	1.808.408,06 C
2.01	Passivo Circulante	825.805,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	825.805,87 C
2.01.01.01	Fornecedores	332.553,22 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	431.383,19 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	48.024,37 C
2.01.01.17	Outras Contas	2.210,52 C
2.01.01.21	Provisões	11.634,57 C
2.07	Patrimônio Líquido	982.602,19 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	782.602,19 C
2.07.07.01	Outras Contas	782.602,19 C



As demonstrações contábeis foram extraídas do Livro Diário nº 005 das folhas 693 e 694, já autenticado por esta Junta Comercial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

RODRIGO FIUZA GOULART
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 012.488.343-56

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5287722 em 03/07/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 23201786019 e protocolo 191267023 - 02/07/2019. Autenticação: E135F6BD88C3E695D39990E5AA983CA517CC1085. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/126.702-3 e o código de segurança 7CrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME - CNPJ: 14.015.581/000
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2018
		a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.257.876,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.257.876,94
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.257.876,94
(-) 020	Deduções da Receita	410.502,03
020.01	Impostos Faturados	361.559,37
020.01.05	Simplex	361.559,37
020.02	Outras Deduções	48.942,66
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	48.942,66
(=) 030	Receita Líquida	2.847.374,91
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.944.763,22
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.944.763,22
(=) 060	Lucro Bruto	902.611,69
(-) 070	Despesas Operacionais	631.080,53
070.01	Despesas Administrativas	265.647,51
070.02	Despesas com Vendas	250.410,34
070.03	Despesas Tributárias	18.717,16
070.04	Resultado Financeiro	110.815,35
070.04.01	Receitas Financeiras	(1.309,34)
070.04.02	Despesas Financeiras	112.124,69
070.05	Outras Receitas	14.509,83
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	271.531,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	271.531,16
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	271.531,16



As demonstrações contábeis foram extraídas do Livro Diário nº 005 das folhas 693 e 694, já autenticado por esta Junta Comercial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

RODRIGO FIUZA GOULART
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 012.488.343-56

CLEODON DE BRITO SARAIVA
 CONTADOR
 CRC-CE 04949/O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5287722 em 03/07/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 23201786019 e protocolo 191267023 - 02/07/2019. Autenticação: E135F6BD88C3E695D39990E5AA983CA517CC1065. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/126.702-3 e o código de segurança 7CrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME - CNPJ: 14.015.581/0001-41

Folha: 3
Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2018

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 2.847.374,91 / 1.808.408,06 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,57
LC	Liquidez Corrente 1.779.652,95 / 825.805,87 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,16
LG	LIQUIDEZ GERAL (1.779.652,95 + 0,00) / (825.805,87 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c203)	2,16
LI	Liquidez Imediata 403.144,29 / 825.805,87 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,49
ML	Margem Líquida (271.531,16 / 2.847.374,91) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	9,54
RA	Rentabilidade do Ativo (271.531,16 / 1.808.408,06) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	15,01

As demonstrações contábeis foram extraídas do Livro Diário nº 005 das folhas 693 e 694, já autenticado por esta Junta Comercial.

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

RODRIGO FIUZA GOULART
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 012.488.343-56

CLEODON DE BRITO SARAIVA
CONTADOR
CRC-CE 04949/O



Fim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/126.702-3	CE2201900064196	02/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART



Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, RODRIGO FIUZA GOULART, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 26/10/1986, RG Nº 97002470244 SSPDS-CE, CPF 012.488.343-56, RUA TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 450, APTO 303, BAIRRO MEIRELES, CEP 60125-100, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 03 de Julho de 2019.

RODRIGO FIUZA GOULART

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, de nire 2320178601-9 e protocolado sob o número 19/126.702-3 em 02/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5287722, em 03/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.488.343-56	RODRIGO FIUZA GOULART

Fortaleza. Quarta-feira, 03 de Julho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5287722 em 03/07/2019 da Empresa ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 23201786019 e protocolo 191267023 - 02/07/2019. Autenticação: E135F6BD88C3E695D39990E5AA983CA517CC1065. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/126.702-3 e o código de segurança 7CrF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.379.043-26	CAIO FROTA RODRIGUES
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Quarta-feira, 03 de Julho de 2019





ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
 Secretaria Municipal de Saúde

Cearda inteligente, governo justo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA – ME**, CNPJ 14.015.581/0001-40, com sede a RUA ZEZA PONTES Nº 215 – LOJA 06 E 07 – ENG. LUCIANO CAVALCANTE – FORTALEZA/CE, forneceu para a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, de forma satisfatória os seguintes objetos:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERINIDADE DR. EUDASIO BARRO – HMEB E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 2017.01.18.002SMS.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BASICA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 2017.12.06.03SMS, e;

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE-PSF E HOSPITAL EUDASIO BARRO, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Contrato nº 2017.08.09.02SMS.

Registramos ainda que, a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, com total qualidade, não havendo motivo que desabone sua conduta e capacidade.

Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2018

CARTÓRIO
 JULIO MIRANDA
 Secretária de Saúde de Quixadá
 Portaria 02.01.0005/2017
 CPF 929.314.292-34

Res. (Atuação) (Assinatura) por ser o(a) responsável por
 JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
 Secretária Municipal de Saúde
 16 MAR 2018
 Em test. da verdade.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
 Secretária Municipal de Saúde

SILVA ALMEIDA
 Agente autorizado



Autenticação Digital
 Conforme o parágrafo único do artigo 243 do Decreto nº 20.021/2009-CE, autenticado esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. O Cód. de Autenticação: 35953195-1; Data: 2020-03-13 08:56:40
 Caso Imprensa esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação a confirmar no http://mcc.certificargov.com.br/mcc/consultar

VALIDAÇÃO



O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

Código de Controle da Autenticação: 35893109-1 a 35893109-1

Número do pedido: 10592

Emitida em 13/03/2020 às 08:56:09

VÁLIDA até 13/03/2021 às 08:56:10

Solicitada eletronicamente por:

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

A autenticidade deverá ser confirmada no site
www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

35893109



CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

4270fd66ee13e70900a7c263598361300d0ccf07d2cc552c0bf0f4239b3f6d3c31b592ca8ef32e2999d273a5b8
49f15ea8d2baa6a793cf756f4e9c9a203ea3a0

À Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE

CNPJ/MF nº: 10.380.608/0001-42

Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro, CEP: 62.685-000, Paraipaba/CE

Att. Secretaria de Saúde



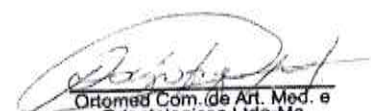
DECLARAÇÕES

A empresa **ORTOMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF nº 14.015.581/0001-40, sediada à Av I, nº 776, Parque Dom Pedro, Bairro: Jabuti, CEP: 61.880-000, Itaitinga/CE, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rodrigo Fiúza Goulart, portador(a) da Carteira de Identidade nº 97002470244 SSPDS/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.488.343-56, **DECLARA**, junto à este município, que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Itaitinga/CE, 22 de maio de 2020.


Ortomed Com. de Art. Med. e
Odontológicos Ltda-Me
CNPJ: 14.015.581/0001-40
Rodrigo Fiúza Goulart
Diretor Sócio



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2019	42440	519	PERMANENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGO E ODONTOLOGICOS
ORTOMED
DOCUMENTO C.N.P.J.: 14.015.561/0001-40

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

AV I 776
Bairro: JABUTI - Cidade ITAITINGA CEP 61680000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL
No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

145 COM VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

CNAE

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

até às 19:00h

Base Calculo

AREA

36,00

VALOR DO TRIBUTO

58,32

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

A legalidade do alvará de funcionamento desta atividade econômica dependerá da Anuência ambiental.

ITAITINGA, 04 de Setembro de 2019

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0101R443A00000042440

Ronaldinho
Ronaldo de Oliveira Dantas
Dir. de Dep.
Adm. Tributária
Mat. 010.295-4

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



ANDRÉ FORTUNA DE
ALBUQUERQUE CAMARA
FAUSTINO-06159588346
Documento assinado
digitalmente em nome
original apresentado ao
Cartório Aguiar
2019.09.05 14:39:46 -03'00'

Emitido por: CRISTINA
Meio de acesso: Rede local

Data Emissão:
04/09/2019

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 18/2011-CG/CE, argüem-se esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O responsável pela autenticidade é o usuário assinante. Caso impresso esta cópia deverá ser acompanhada de Autenticação e confirmada no endereço eletrônico do Cartório de Autenticação e Confirmação no endereço eletrônico www.tribalintermedia.com.br
Cód. Autenticação: 35974685-1, Data: 2020-03-13 08:42:10



VALIDAÇÃO

O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

Código de Controle da Autenticação: 35874685-1 a 35874685-1

Número do pedido: 10592

Emitida em 13/03/2020 às 08:43:55

VÁLIDA até 13/03/2021 às 08:43:55

Solicitada eletronicamente por:

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME

A autenticidade deverá ser confirmada no site
www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

35874685



CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

c098f2b3477249e4d5836e56baa9d0645b940b4f227f64b8037c06b7a467d48152de0274d97c7566462f8c691
6b8222056f8437622d0fc21f1be28bf468aa658c

 <p>GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA <i>Governando para todos!</i> CE SMS</p>		<p>VIGILÂNCIA SANITÁRIA ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO</p>	
<p>PROCESSO 154/2019</p>	<p>CNPJ 14.015.581/0001 - 40</p>	<p>EXERCÍCIO 2019</p>	<p>NÚMERO 154/2019</p>
<p>De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o (a) COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</p>			
<p>Ramo</p> <p>ORTOMED</p>			
<p>Nome do Estabelecimento</p> <p>AV. I - 776 - JABUTI INT. PQ. DOM PEDRO - ITAITINGA</p>			
<p>Endereço</p> <p>ORTOMED COMÉR. DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA</p>			
<p>Razão Social</p> <p>Tem licença para funcionar sob responsabilidade de</p> <p>RODRIGO FIUZA GOULART</p>			
<p>Itaitinga, 26 de Agosto de 2019</p> <p><i>Antônio Erinaldo Oliveira Rocha</i> ANTÔNIO ERINALDO OLIVEIRA ROCHA COORDENADOR DA VISA Autoridade Sanitária</p>			
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>1. Este estabelecimento está isento de alvará sanitário. 2. Conforme a RDC 153/17 E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/17.</p>			

Fls.: 292
Comissão Permanente de Licitação
Paralipaba

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 3º do Provimento nº 16/2011-CCG-CE, autenticado esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conteúdo íntegro. O link de acesso é: <http://www.autenticadigital.com.br/autenticada>
Cód. Autenticação: 3582867-1, Data: 2020-02-13 09:32:35

Antônio Erinaldo O. Rocha
Coordenador - VISA
Mat.: 010325-3



ANDRÉ FORTUNA DE
ALBUQUERQUE CAVALARI
FAZEL INO.06159588346
Documento assinado
digitalmente conforme
original apresentado ao
Cartório Aguiar
2019.08.07 4:28:00 03700



EDVANE DO
NASCIMENTO
ROCHA.05154582118
Documento assinado
digitalmente,
conforme
apresentado original
ao Cartório Aguiar
2020.02.13 09:32:35



VALIDAÇÃO

O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

Código de Controle da Autenticação: 35868867-1 a 35868867-1

Número do pedido: 10592

Emitida em 13/03/2020 às 08:36:44

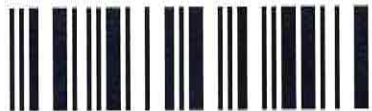
VÁLIDA até 13/03/2021 às 08:36:44

Solicitada eletronicamente por:

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME

A autenticidade deverá ser confirmada no site
www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

35868867



CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

e647ea53217a240f46f8e95311a194767bd3f1997026f5cf9397e7d7b94beaf4a3fc44de14dca1339157113c473
a860e8e9c9c6902a10626c2d18a7f96029069

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001
55 85 3466-7777
tabeliao@cartorioaguiar.com.br
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/040.192-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360019500-6, CNPJ 14.015.581/0001-40, ATIVA, com sede na AVENIDA I., 776, LOT PARQUE DOM PEDRO, BAIRRO JABUTI, ITAITINGA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/07/2011	20111845289	X
INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO	13/07/2011	23103277608	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/08/2011	20112005071	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/11/2012	20121277160	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	04/03/2015	20150224044	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	21/07/2015	20150916108	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	21/07/2015	20150916116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	30/07/2015	20150939094	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/11/2015	20152702636	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	06/05/2016	20160506557	X
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/06/2016	20162262280	X
ALTERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO	25/01/2017	20170038971	25/11/2016
CONTRATO TRANSFORMAÇÃO	25/01/2017	23201786019	25/11/2016
ALTERAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/02/2017	20170192474	01/02/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANÇO	19/05/2017	5002308	31/12/2016



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/04/2018	5133525	06/04/2018
BALANCO	11/05/2018	5141716	07/05/2018
BALANCO	17/08/2018	5173338	02/01/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	30/01/2019	5230339	28/12/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	30/04/2019	5262134	03/04/2019
BALANCO	03/07/2019	5287722	31/12/2018
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	29/07/2019	5297394	13/07/2019
ALTERACAO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	22/10/2019	23600195006	30/09/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2020.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360019500-6	14.015.581/0001-40	13/07/2011	08/07/2011

Endereço Completo:

AVENIDA I, 776 LOT PARQUE DOM PEDRO - BAIRRO JABUTI CEP 61880-000 - ITAITINGA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR LABORATORIAL, AMBULATORIAL, ODONTOLOGICO, DE HIGIENE E LIMPEZA, DELAVANDERIA HOSPITALAR, APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA USO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO, OXIGENIO, GAS, NITROGENIO E CILINDRO, INSTRUMENTAL CIRURGICO E RADIOLOGICO, MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS PARA FARMACIA VIVA, EMBALAGENS PLASTICAS, VIDROS E FIBRAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, MATERIAL QUÍMICO, BIOLÓGICO, AGROPECUARIO E VETERINARIO, BORRACHAS, COUROS E SIMILARES, FARDAMENTO, BOLSAS EMOCHILAS, MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS, GENEROSALIMENTÍCIOS, CEREAIS E FRIOS, ARTIGOS DE COPA, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, INCLUSIVE FILTRO DE AGUA EM LOUCA OU CERAMICA, ARTIGOS MEDICO-ORTOPEDICOS, INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, MATERIAL PRODUTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLOGICO, RADIOLOGICO, QUÍMICOS E CIRURGICOS, PRODUTOS DE ESTERILIZACAO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO X, COLCHAO HOSPITALAR, MOBILIARIO HOSPITALAR, INSTRUMENTOSE EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, MATERIAL DESCARTAVEL, PRODUTOS DE HIGIENE DE USO EM LABORATORIOS E ENFERMARIAS, PRODUTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARAFISIOTERAPIA, PRODUTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E DE RESGATE MOVEL URBANO, INSUMOS FARMACEUTICOS E MEDICAMENTOS PRA DIABETES, EMBALAGENS PLASTICAS PARA ACONDICIONAR CAPSULAS E MEDICAMENTOS, MATERIAL E EQUIPAMENTO GRAFICO, APARELHOS DE MEDICAO, PESAGEM, PRECISAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA FOTOCOPIADORA, PLACAS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ACAMPAMENTO, MATERIAL DE CONSUMO PARA EXPEDIENTE E ESCRITORIO, MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITORIO; MATERIAL ESCOLAR, DIDATICO DE RECREACAO, ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, PRODUTOS E RACOES PARA SEMOVENTES, TRATORES E MAQUINAS PARA SERVICOS ESPECIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, FOGOS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MOBILIARIO DE COZINHA E ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, COPA E COZINHA, CALCADOS, TECIDOS E FARDAMENTOS, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS E GENEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS, LATICÍNIOS, MANTIMENTOS E CEREAIS, DOCES E BISCOITOS, MERENDA ESCOLAR, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVO E NAUTICO, BICICLETAS, JOGOS E BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICO E AUDIOVISUAL, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO E CONDICIONAMENTO DE AR, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, PRODUTOS EM VIDRO, ALUMÍNIO, ACO, COUROS, PLASTICOS, FIBRAS E BORRACHAS, CAL MINERAL HIDRATADA, BOMBAS, MOTORES E MAQUINAS AGRÍCOLAS, INSETICIDAS E RATICIDAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SEGURANCA NO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EPI. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000059695 e visualize a certidão)



20/040.198-0

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

Tér. Mandato Função

012.488.343-56 RODRIGO FIUZA GOULART

xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/10/2019

Número: 23600195006

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

046 - TRANSFORMACAO



Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

2320178601-9

23600195006

xx

TRANSFORMACAO

KILVIA MARIA P. GOMES - ME

2310327760-8

23201786019

xx

TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire
xxxxxxx

CNPJ
xxxxxxx

Endereço

RUA FAUSTO PEREZ, 23, A 1o ANDAR, BAIRRO JARDIM ARMENIA, 08780-600, MOGI DAS CRUZES/SP

NADA MAIS#

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2020 14:28

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000059695 e visualize a certidão)



20/040.198-0